



Recurso Especial - Cível nº 0085535-45.2007.8.19.0001

Recorrente: Banco ABN Amro Real S.A.

Recorrido: Fábio da Silva Teixeira

DESPACHO

Id. 494 – Considerando o teor da petição retro, que dá conta de que a parte recorrente está viabilizando a possibilidade para apresentar proposta de acordo, intime-se a parte recorrida para se manifestar no prazo de 10 dias.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente